

METODOLOGIAS DIFERENCIADAS DE DELIMITAÇÃO RURAL-URBANA: ANÁLISE DE APLICABILIDADE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, BRASIL.

Fernando Goulart Rocha - UNESC
rocha@unesc.net

Nos municípios brasileiros o modelo de delimitação administrativa é utilizado na tarefa de diferenciação entre áreas urbanas e rurais. A adoção de um modelo de delimitação rural-urbana, apesar de aparentemente inócuo, apresenta repercussões que se alastram sob diversos vieses. De maneira imediata remete às questões do desenvolvimento territorial, considerando as especificidades do rural e do urbano, além de representar um recorte teórico-metodológico importante na medida em que se diferenciam as categorias pretendidas em explicar a dinâmica espacial das referidas áreas. A adoção de um modelo de delimitação rural-urbana coloca ainda em evidência a questão operacional da delimitação, atividade que envolve o levantamento de dados cadastrais, estatísticos e populacionais, que permitem subsídios à efetiva circunscrição do perímetro urbano. Em alguns países capitalistas periféricos, entre eles o Brasil, a delimitação rural-urbana envolve também a compreensão sobre lógicas próprias do capital e da maneira como determinados agentes sociais produzem o espaço urbano. De fato, não podemos desconsiderar os agentes urbanos que concretizam os movimentos de construção e reconstrução da cidade de acordo com seus interesses, articulados com o Estado e suas estruturas. Em relação às iniciativas dos respectivos agentes sobre o espaço urbano Corrêa (1999), sintetizou adequadamente suas formas de intervenção. De acordo com o autor, no tocante à organização e compreensão da cidade capitalista, cabe frisar o significado dos determinados seguimentos de expansão, a preferência por uma ou outra área de ocupação industrial ou habitacional, de condição de periferia ou centro, que se explica, comumente, pelo conjunto de tramas comandadas pelos detentores de capital neste espaço. Todavia, as investidas capitalistas de acumulação e produção não se restringem ao espaço urbano. Cada vez mais o espaço rural tem comportado investimentos que contribuem a reduzir os usos agrícolas da terra financiada por capitais urbanos que, paulatinamente, incluem propriedades rurais na dinâmica urbana de reprodução do capital, acelerando-se nas últimas décadas a incorporação das atividades rurais no contexto da divisão do trabalho praticado na cidade. Hoje, o velho modelo da cidade como centro abastecido por uma área rural adjacente não mais comporta as complexidades da divisão territorial do trabalho comandado pela introdução e expansão do que o professor Milton Santos (1993) denominou meio-técnico-científico-informacional. A superação do velho modelo campo-cidade e o resultado da incorporação de investimentos e usos não agrícolas das terras rurais têm conduzido, freqüentemente, a noção equivocada de uma urbanização generalizante, contribuindo a orientar uma série de estudos e previsões catastróficas sobre o futuro do rural e de sua população diante o avanço avassalador da cidade e de seu modo de vida. No debate sobre esta perspectiva, estamos de acordo com Martins (2001:32), quando diz que, “o mundo rural tornou-se objeto de estudo e de interesse dos sociólogos rurais pelo seu 'lado negativo', por aquilo que parecia incongruente com as fantasias da modernidade. Não por aquilo que as populações rurais eram e sim pelo que os sociólogos gostariam

que elas fossem”. Acrescentaria aos sociólogos rurais, um bom número de historiadores, urbanistas e geógrafos. Em relação a estes últimos, não abstando da situação de compartilhar do trabalho realizado por esta comunidade profissional, diria ainda que na ciência geográfica há uma certa insistência entre alguns autores em abordar o “mundo rural” e o “mundo urbano” sob esferas incomunicáveis. Talvez isso se explique por uma possível “tradição” em se conceber a Geografia Urbana e a Geografia Rural como disciplinas distantes, dualistas e desarticuladas. No Brasil, em particular, temos uma Geografia Rural muito associada (e por vezes confundida) às questões e aos estudos predominantemente agrários. Entretanto, o rural se coloca adiante das abordagens exclusivamente agrárias, não obstante ele as inclui. Sobre a perspectiva de Martins (2001), acrescentaria que a idéia da modernidade tem contribuído ao compartilhamento da tese de esgotamento do modo de vida ou o esfacelamento das áreas rurais, fazendo uma alusão às teorias do fim da história. O conteúdo da afirmação em questão é obviamente ingênuo. Primeiramente porque remete a compreensão do capital social diante, meramente, as mudanças territoriais, desconsiderando as condições próprias de manutenção do modo de vida rural. Além disso, especificamente ao caso brasileiro, a delimitação do espaço que categoricamente se denomina urbano é margeado por imprecisões e interesses, sobretudo por parte do Estado, que interfere diretamente sobre pesquisas e interpretações do fenômeno da urbanização e a expansão da cidade sobre o campo. Ricardo Abramovay, em “o futuro das regiões rurais”, ponderou sobre o assunto, mostrando que há uma falência nas atuais concepções sobre a dinâmica social e de produção nas áreas rurais, associadas à difusão de abordagens fatalistas sobre a permanência da população no campo. Para o autor, porém, “não existe qualquer razão para que o meio rural seja associado *conceitualmente* à idéia de que nele permanecem apenas os que não conseguem aventurar-se em direção às cidades e que seu declínio é somente uma questão de tempo (ABRAMOVAY, 2003: p. 18)”. Torna-se imprescindível assinalar que o respaldo para a afirmação da urbanização generalizante vem dos próprios institutos censitários que apontam, em sucessivas publicações, para o esvaziamento demográfico das áreas rurais em poucas décadas. O IBGE estimou em 20% a população rural brasileira no ano 2000, número que indica, segundo o Instituto, a continuidade do recuo desta população iniciado na década de 1950. Os dados são expressivos, mas compreensíveis considerando a base territorial adotada pelo IBGE pautada na natureza residual, sendo rural, pela metodologia adotada, as áreas externas aos limites da cidade. De acordo com Veiga (2000), o uso indiscriminado do modelo de delimitação administrativa, repercute, em dificuldades na análise das especificidades dos espaços rural e urbano, pois tal empreendimento é confuso, pois o país considera urbana toda sede de município (cidade) e de distrito (vila), sejam quais forem suas características. Neste sentido, a discussão a respeito da delimitação rural-urbana torna-se imprescindível, envolvendo reflexões sobre a metodologia de delimitação entre as respectivas áreas, que vem sofrendo críticas em razão de escamotear o panorama mais adequado na compreensão das relações campo/cidade nos municípios brasileiros. A diferenciação entre o rural e o urbano tem se estabelecido como interesse crescente entre aqueles que se preocupam com a temática na tentativa de melhor compreender a dinâmica espacial destas áreas e nas formas como se materializam as interações entre estes espaços. Debates centrados em analisar as relações rurais/urbanos têm

orientado uma série de trabalhos que buscam, de algum modo, apontar critérios a fim de identificá-los e defini-los de maneira coerente e precisa. Dentre os trabalhos preocupados com a questão, citam-se os realizados por Wanderley (1997) e Veiga (2002), que analisaram o modelo de delimitação rural-urbano empregado no Brasil e as distorções provenientes desta abordagem. Em Santa Catarina, os trabalhos de Seben (2001) e Rocha (2004), colocaram-se a perceber as implicações do critério de delimitação administrativa no Estado. Segundo os autores citados, como resultado da delimitação arbitrária do perímetro urbano dos municípios, têm ocorrido a diminuição acelerada e contínua da população rural, embora não relacionada às transformações promovidas exclusivamente pela urbanização, mas, também, pela constante expansão dos limites do perímetro urbano que transferem administrativamente populações rurais em urbanas. O modelo de delimitação administrativa entre áreas urbanas e rurais, baseado em critérios que, de modo geral, pouco se preocupa em analisar outras variáveis além dos indicadores econômicos e dos interesses dos agentes promotores do espaço sobre a propriedade rural apresenta-se, assim, arbitrário e pouco eficiente. A consequência da adoção do referido modelo é que a delimitação administrativa proporciona à população de sua área de abrangência o caráter de urbana independentemente de suas atividades, do mesmo modo que define estatisticamente a população rural justificada apenas pelo local de residência. Neste sentido, a utilização do critério de delimitação administrativa conforme os parâmetros definidos pelo poder público municipal, repercute, na maioria das vezes, em uma demarcação imprecisa, constatado pela determinação de limites fixos e lineares, distinguindo precariamente áreas rurais de áreas urbanas. A situação exposta reforça a iniciativa em se repensar modelos de delimitação rural-urbana nos municípios brasileiros, proposição que atinge diretamente a concepção de território e de desenvolvimento para áreas rurais e urbanas em escala local. Além disso, como escreveu Liginbuhl (1989), refletir sobre o território significa entendê-lo como ente dotado de conteúdo social-simbólico e, não obstante, sob esferas que definem intersecções e diferenciações entre os domínios setoriais que o constituem. Considerando a realidade exposta, o presente estudo busca analisar as potencialidades e deficiências do atual modelo de delimitação entre áreas rurais e urbanas utilizado no Brasil, a partir da análise da realidade de municípios do extremo sul do estado de Santa Catarina. A necessidade em se repensar tais metodologias colocam-se no sentido de diagnosticar a aplicabilidade de novas variáveis e critérios, sistematizados em modelos diferenciados de delimitação rural/urbana, consolidados em uso por outros países. *Objetivos e Metodologia:* O objetivo que norteou a pesquisa foi o de analisar a aplicabilidade de modelos diferenciados de delimitação rural e urbana nos municípios do extremo sul de Santa Catarina, com vistas a subsidiar iniciativas em políticas de planejamento rural e urbano em escala regional e local. Para tanto, procurou-se: a) analisar, comparativamente, diferentes modelos de delimitação rural-urbana, contrastando-os com os atuais critérios de delimitação entre áreas rurais e urbanas e, b) discutir potencialidades de aplicabilidade de modelos diferenciados de delimitação rural e urbana nos municípios. A pesquisa realizada considerou diferenciadas metodologias empregadas em modelos de delimitação rural-urbana, analisadas e interpretadas através do *pattern-matching*. Tal estratégia, conforme Rauen (2002), tem a finalidade de comparar dados a um modelo e verificar a correspondência entre a construção teórica e a situação observável. A partir base preliminar, sistematizada de acordo com o modelo vigente de delimitação

administrativa, aplicou-se critérios correspondentes a outros modelos de delimitação, de acordo o banco de dados estruturado durante a realização do estudo. A perspectiva metodológica concentrou-se em encontrar modelo adequado a aproximar a base teórica dos eventos anotados em campo. Os modelos de diferenciação rural-urbano que se pretendeu analisar são os que se seguem: a) patamar populacional: consiste na adoção de critério de enquadramento populacional para distinção entre áreas rurais e urbanas. O limite adotado na pesquisa foi de 20.000 habitantes. b) densidade demográfica: delimitação de áreas rurais e urbanas em razão da concentração populacional. Na pesquisa utilizou-se a proporção entre extensão territorial e populacional das áreas, com vista à caracterização do nível de densidade segundo as categorias definidas pela OCDE¹: 1) regiões essencialmente rurais, onde mais de 50% da população são habitantes de áreas rurais; 2) regiões relativamente rurais, onde entre 15% e 50% da população são habitantes de áreas rurais e 3) regiões essencialmente urbanas, onde menos de 15% da população habitam áreas rurais. Posteriormente ao levantamento e aplicação dos modelos diferenciados de delimitação rural-urbana, foram analisados individualmente e em conjunto os resultados obtidos na pesquisa. *Resultados*: Os resultados evidenciaram a discrepância de valores no total da população rural regional considerando o uso de diferentes metodologias de delimitação rural-urbana. Preliminarmente foi composto um banco de dados estatísticos a partir dos levantamentos realizados pelo IBGE², que permitiu a viabilidade do estudo. Associado a este empreendimento realizou-se coletas de informações de campo que subsidiaram a elaboração/discussão na aplicação de diferentes critérios conforme os modelos sugeridos para a pesquisa. Inicialmente, dentre os modelos, analisou-se a aplicabilidade e resultados da metodologia de delimitação administrativa. Em relação à referida metodologia, adotada no Brasil, verificou-se acentuado desvio-padrão desta em detrimento das demais se concluindo, conseqüentemente, que os dados oficiais, baseados no emprego da referida metodologia sugerem subestimar a população rural nos municípios. Através do emprego da delimitação administrativa, a população rural do sul catarinense corresponde a aproximadamente 25,68% da população total (IBGE, 2000). Apesar de colocar-se acima do indicado para o Brasil, com população rural estimada em 18,2% da população total (IBGE, 2000), este número é ainda bastante impreciso. Os dados estatísticos, assim colocados, retratam a tendência comum nos resultados da metodologia baseado no critério de delimitação administrativa em apontar para uma população rural em decréscimo, pautados em critérios unicamente territoriais e em função do traçado do perímetro urbano definido pelas prefeituras³. Os levantamentos de campo evidenciaram, neste contexto, ser insatisfatória a estimativa anunciada, especialmente quando se analisa a dependência das economias das áreas rurais para os municípios do sul de Santa Catarina. As atividades rurais definem, ainda hoje, parte expressiva das economias locais neste conjunto regional, onde se apresenta como setor diversificado e dinâmico. Nestas áreas, quanto à estrutura fundiária, sobressaem às pequenas e médias propriedades, baseadas na produção familiar, e entre as especialidades produtivas a fumiicultura, a rizicultura e a avicultura ao sul; as atividades extrativistas, a suinocultura e a produção de hortaliças

¹ A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) utiliza como referência de densidade demográfica para áreas rurais 150 hab/km².

² IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

³ Ainda assim, 18 dos 44 municípios delimitado pela pesquisa apresentam população rural maior que a urbana de acordo com o IBGE.

ao centro e ao norte da região. Desta maneira, propositalmente em virtude do que representam tais atividades, uma significativa população permanece nos municípios inclinada ao modo de vida rural. Contudo, mesmo envolvida nas atividades rurais, parte desta população é administrativamente urbana em virtude dos critérios envolvidos na delimitação entre áreas rurais e urbanas. Por sua vez, esta situação tem contribuído a conclusões precipitadas sobre o futuro das populações rurais, repercutindo sobre as políticas públicas que permanecem, em boa medida, atreladas às idéias do êxodo, da expansão urbana e do atraso econômico. Todavia, em relação ao êxodo rural, percebe-se, freqüentemente, um equívoco ao se considerar o aumento da população urbana limitado às conseqüências do referido fenômeno. Vale ressaltar que o êxodo rural, que marcou sobremaneira o período compreendido entre as décadas de 1960-1980, explica pouco da dinâmica da expansão populacional urbana atual, comandada, especialmente, pela transposição físico-territorial da população rural em urbana em razão da delimitação concebida em gabinete, e que acaba por definir áreas rurais como urbanas. Para os municípios a transposição de áreas rurais em urbanas mostra-se vantajosa, tendo como conseqüência a incidência direta sobre os proprietários de terras a cobrança do Imposto Territorial Urbano (IPTU), de alçada municipal, substituindo o Imposto Territorial Rural (ITR) parcialmente federal. As causas para a ocorrência de diferenciação fiscal dos impostos se valem das atribuições apregoadas pela Constituição Federal de 1988 (Art. 153 VI - 158 II), que deu competência à União em instituir a alíquota sobre a propriedade territorial rural, sendo apenas 50% do total do produto do ITR repassado aos municípios relativo aos imóveis neles situados. A importância tributária da delimitação administrativa das áreas rurais tem, assim, se colocado como obstáculo na efetiva aproximação nos números da população rural nos municípios do sul do estado. Tal situação produz, finalmente, a notoriedade numérica do processo de “urbanização” como se tem visto. O segundo momento da pesquisa concentrou-se na operacionalização e análise da metodologia do patamar populacional. Adotado o patamar de 20.000 habitantes como limite populacional para a delimitação entre municípios eminentemente rurais ou urbanos, os números mostraram um acréscimo de 11, 53% da população rural em relação ao uso da metodologia de critérios administrativos de delimitação. Conforme a aplicação da metodologia do patamar populacional, a população rural ascendeu de 25,68 para 37,21% da população total. A aplicação de um patamar populacional como critério de delimitação apresentou uma definição setorial mais precisa, superando as arbitrariedades territoriais da diferenciação rural-urbana, na medida em que se desvincula da operacionalização da política de expansão urbana engendrada pelos municípios (cart. 1) Quanto aos números que evidenciam a ascensão numérica da população rural nos municípios em função da referida metodologia, a tabulação de dados demonstrou realidades ainda mais expressivas. Veja-se, por exemplo, que 35 dos 44 municípios da região sul do estado tem população abaixo do limite populacional adotado na pesquisa. Em contrapartida, apenas 9 tem população superior a este limite, sendo, assim, consideradas urbanas. Na prática, este dado significa que 67,79% da população urbana regional está concentrada em 9 municípios, enquanto que 37,21% da população rural nos 35 demais. Tal constatação é importante, pois reafirma a impossibilidade de considerar toda a sede de

município em cidade, sejam quais forem suas características, como assinalou Veiga (2002). Em nível regional, levantou-se, a partir destes resultados, outras questões que margeiam os debates sobre a delimitação rural-urbana. Entre elas, a emancipação política de municípios que se instalam sem condições estruturais de desenvolvimento sócio-econômico, fundados na agricultura ou no turismo, e muito abaixo do limite populacional determinado⁴. Por outro lado, a atribuição deste modelo em escala regional mostrou propensão a excessivas generalizações, considerando áreas estritamente rurais ou urbanas, justificadas pelo patamar estipulado. Desta maneira, quando conferida a condição de rural a um município, exclui-se qualquer possibilidade da existência de uma dinâmica urbana nos seus domínios. Similarmente, acontece a mesma contrariedade quando se confere a municipalidade a condição de urbana. Adiante, as imperfeições assinaladas correspondem a uma questão mais específica que extrapola a escala regional e que alcançam a adoção de um patamar populacional uniforme para o país. Tal circunstância, evidentemente, traria conseqüências negativas de aplicabilidade em algumas áreas, atentando-se ao fato, no caso brasileiro, das diferenças regionais na ocupação do território. Ocorre a preocupação, então, em aperfeiçoar os parâmetros dos quais faz uso a referida metodologia para um melhor diagnóstico da situação setorial (rural ou urbana) da população nos municípios. A terceira etapa desta pesquisa procurou compor um quadro da delimitação rural-urbana dos municípios do sul catarinense a partir da metodologia de densidade demográfica. Utilizou-se como referência de delimitação entre áreas urbanas e rurais o limite de 150 habitantes por km², aplicado individualmente nas unidades municipais. O limite estabelecido compôs, conclusivamente, o índice de urbanização/ruralização. Segundo as categorias de OCDE, a região sul catarinense, com população rural delimitada entre 15% e 50%, é definida como relativamente rural. Com o emprego da metodologia de densidade demográfica, a população rural no conjunto dos municípios foi estimada em 42,79% da população total. Este número é 5,58% maior que o apontado pela metodologia do patamar populacional, e 17,11% acima que o indicado pela de delimitação administrativa. Neste contexto, os resultados, a partir da respectiva metodologia revelaram, assim, os percentuais mais elevados entre as selecionadas para o estudo. Em escala local, a aplicabilidade do critério de densidade demográfica apresentou-se viável em relação ao estabelecimento da delimitação rural-urbana, sobretudo pelos indicadores que se utiliza, população total e área territorial dos municípios. Estes critérios, segundo Abramovay (1998), possuem vantagens por serem neutros, sendo consideradas rurais as áreas menos povoadas independentes de suas características. Seben (2001), destaca ainda que, tais critérios não induzem à assimilação automática da ruralidade à pobreza e ao despovoamento. De fato, o critério de densidade demográfica corresponde a uma variável bem definida, possibilitando um quadro de delimitação apoiado no pressuposto importante, qual seja, a concentração populacional como evidência da urbanização. O argumento assim colocado é pertinente, haja vista que, embora constatadas mudanças sociais e estruturais no campo, as áreas rurais permanecem apresentando uma menor concentração populacional. A menor densidade demográfica nas respectivas áreas explicam-se, entre outras coisas, pelas especificidades no uso e valor da terra inerentes ao espaço rural. Porém, cabe frisar alguns problemas observados resultados

⁴ Mesmo reduzindo o patamar para 10.000 habitantes, 21 dos 44 municípios da região sul do estado de Santa Catarina seriam considerados eminentemente rurais.

da aplicação do método em questão. Considerando a densidade demográfica, novamente 9 dos 44 municípios que compõe a região sul do estado correspondem a 62,79% da população urbana, enquanto que 37,21% da população rural estiveram concentrados nos outros 35 municípios. Percebe-se, assim, uma desfuncionalidade metodológica que acaba generalizando, para o conjunto regional, os números da população urbana total. Acrescenta-se, também, que as dimensões territoriais dos municípios, contribuem em alguns casos, a superdimensionar os valores de densidade demográfica. Notou-se que municípios menos populosos obtiveram, circunstancialmente, densidades demográficas maiores em virtude de possuírem reduzidas áreas. Em contrapartida, municípios populosos, com áreas mais extensas tiveram, finalmente, menores densidades demográficas. Conseqüentemente, atribui-se a condição de rural a municípios com algum significado na rede urbana regional e, às avessas, considerou-se predominantemente urbanos municípios com menor visibilidade, periféricos a centros de maior representatividade no sistema. De qualquer modo, frente às metodologias aplicadas, a baseada em critérios de densidade demográfica apresentou resultados mais coerentes aos estudos conjunturais realizados em campo. Logo, esforços em ajusta-la são válidos e sua aplicabilidade é promissora em outras escalas. *Considerações Finais:* A pesquisa mostrou que a aplicação de metodologias diferenciadas de delimitação setorial correspondeu a proporcionalidades disformes no total da população rural e urbana nos municípios. A incompatibilidade nos resultados deveu-se aos critérios adotados de acordo com as metodologias aplicadas, desiguais em indicadores que distinguem áreas rurais de urbanas. Analisadas em conjunto, as metodologias escolhidas para aplicação nesta pesquisa apresentaram viabilidade de operacionalização, sobretudo, pelo resgate dos dados estatísticos previamente levantados pelo IBGE. No entanto, tendo em vista os levantamentos de campo realizados, torna-se pertinente assinalar pontos de inflexão metodológica que merecem serem considerados: a) a opção pelo índice de densidade demográfica a partir da proporção entre número de habitantes e área territorial dos municípios apresentou, pontualmente, incompatibilidade entre os resultados e o observado em campo. Como medida a minimizar ao desvio na configuração resultante do emprego deste critério sugere-se adotar os setores censitários como unidades territoriais de aplicação da metodologia de delimitação baseada nos índices de concentração populacional por área; b) a utilização de dados estatísticos disponibilizados pelo IBGE conferiu certa vinculação dos resultados aos procedimentos de pesquisa empregados pelo instituto. Particularmente, percebeu-se maior subordinação metodológica nos números da delimitação rural-urbana por critérios administrativos em relação às demais destacadas no estudo; c) a delimitação por patamar populacional evidenciou a necessidade de estudos mais específicos sobre o conjunto regional que permita, enfim, propor um limite adequado a operacionalização da referida metodologia de delimitação, bem como, maneiras a torna-la aplicável em outras escalas atentando-se para as diferenças na ocupação do território. Destacados estes pontos, cabe frisar, dentre as metodologias abordadas na pesquisa, a de delimitação pelos índices de densidade demográfica como a que melhor se ajustou na comparação entre os resultados de gabinete e os levantamentos realizados em campo. A delimitação pautada nos critérios definidos pela metodologia repercutiu em aproximação relevante ao aspecto setorial entre áreas rurais e urbanas presente nos municípios do sul de Santa Catarina. Apesar disso, mesmo destacando a metodologia baseada na densidade demográfica como a mais

adequada na tarefa de delimitação setorial, torna-se necessário considerar que os resultados de sua aplicação não servem a elucidar todo o compósito quadro social, econômico e territorial que envolve o mundo rural. Neste sentido, não se deve abrir mão do tratamento meticoloso e as bases teóricas que subsidiam a discussão sobre a organização social rural e as atividades presentes neste espaço. Tal tratamento, não se restringe aos dados estatísticos, mas, nas formas de como interpreta-los adequadamente, compreendo a formação espacial das áreas rurais e suas transformações recentes.

Referências Bibliográficas

- ABRAMOVAY, R. *O futuro das regiões rurais*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- LAGES, V. N.; TEIXEIRA, M. A. *Transformações no Espaço Rural e a Geografia Rural: Idéias para Discussão*. Revista de Geografia, Universidade Estadual Paulista/UNESP, vol. 14, São Paulo, 1997. p.p 9-33.
- LUGINBUHL, Y. *Le rurale pour penser la nature?* In: Du rurale à l'environnement: la question de la nature aujourd'hui. Paris: ARF, L'Harmattan, 1989.
- MARTINS, J. S. *Introdução Crítica à Sociologia Rural*. Revista de Estudos Rurais. Hucitec : São Paulo, 1981.
- RAUEN, F.J. *Roteiros de investigação científica*. Tubarão: EdUnisul, 2002.
- ROCHA, F. G. *Os subespaços rurais na expansão urbana de Araranguá – SC*. Dissertação [Mestrado] em Geografia: PPGG/UFSC, Florianópolis, 2004.
- SANTOS, M. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.
- SEBEN, C. *A dimensão do rural: reflexão crítica sobre a delimitação administrativa ilustrada pela análise de quatro municípios catarinenses*. Dissertação [Mestrado] em Agroecossistemas: CPGAE/UFSC, Florianópolis, 2001.
- VEIGA, J. E. da. *Cidades Imaginárias: O Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Editores Associados, 2002.
- WANDERLEY, M. N. *O lugar dos rurais: o meio rural no Brasil moderno*. Anais. Natal, XXXV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER), 1997.